

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

CONTRA RAZÃO 01 / 2018

Rio Branco - Ac 25 de Janeiro de 2018.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC

Comissão Permanente de Licitação Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2018

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.0 – APRESENTAÇÃO.

1.1 - OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de serviços continuados de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão, na iluminação pública, nas subestações, casa de força, nos grupos geradores, nas instalações elétricas prediais e outras estruturas das instalações e sistemas elétricos, com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital 02/2018 e seus anexos.

1.2 - AÇÃO: A empresa RAFAEL WICIUK EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quintino Bocaiuva nº 1117, Bosque - Rio Branco/ AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.747.445/0001-03, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Rafael Wiciuk, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 710085002-91, empresa licitante devidamente qualificada no presente processo vem na forma da legislação vigente, em conformidade com o Art. 4º, XVIII da Lei n.º 10.520/02, vem até Vossa Senhoria, para, tempestivamente, apresentar CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO Contra os recursos apresentados pelas empresas : EVELET-EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI, QUEIROZ & SANTOS LTDA e CIRCUITO ENGENHARIA LTDA.

2.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este contra recurso refere-se ao procedimento licitatório que objetiva a contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção dos sistemas elétricos de baixa e média tensão para, sob demanda, realizar serviços com o fim de manter, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, as instalações elétricas dos imóveis vinculados à Universidade Federal do Acre, nos locais descritos nos Itens I e II.

A empresa RAFAEL WICIUK EIRELI vem através desta solicitar a esta comissão de licitação da UFAC, justificado por motivos técnico e por apresentar itens normativos a instalações elétrica de Alta tensão e baixa tensão, bem como a complexidade do caso, que seja toda DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, bem como o CONTRA RECURSO TECNICO, seja analisado por um ENGENHEIRO ELETRICISTA do Quadro técnico da UFAC; Ressaltamos que os recursos apresentados e demais acusações técnicas não foram elaboradas por Engenheiros Eletricistas, assim solicito seja desconsiderados itens relacionados aos termos técnicos por essas empresas, por não apresentarem recursos elaborados por profissionais da áreas, cometendo crime de exercício indevido de responsabilidade técnica.

Venho também informar que a empresa Rafael Wiciuk EIRELI, presta os serviços de projetos, consultorias de execução de obras civil e elétricas desde 2013 a madeireira TRIUNFO, que a EMPRESA TRIUNFO ENERGIA, produz através sistema de Caldeiras Turbinas e Geradores energia para seu próprio Consumo, que a mesma possui também em fase de conclusão um sistema de produção de ENERGIA projeção operacional de 20 MEGA.

3.0 - JUSTIFICATIVAS

3.1 - PARA AS EMPRESAS EVELET- EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI, QUEIROZ & SANTOS LTDA e CIRCUITO ENGENHARIA LTDA:

Venho também informar que a empresa Rafael Wiciuk EIRELI, na execução e manutenção dos sistemas elétricos de Transformadores Alta tensão, Baixa Tensão, já incluir diretamente nos seus serviços o sistemas de aterramentos, SPDA e PARA RAIOS da estrutura, que seguimos o NORMATIVO DA ELETROBRAS MN Nº 057/2012 DE 29/05/2012, PROCEDIMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, sendo no ITEM 8.1.9 que refere a Obrigatoriedade do Sistema de SPDA e PARARAIOS, também a NBR 5434/1982 REDES DE DISTRIBUIÇÃO e NBR 5460/1992 SISTEMAS ELETRICOS DE POTÊNCIAS, afirmamos também que possuímos equipe qualificada e materiais para realização dos serviços conforme relação do Edital 02/2018 a segui:

ANEXO I-D

REQUISITOS/ DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Quadro Geral Baixa Tensão (QGBT) e Centros de Distribuição (CD) a) Efetuar a leitura dos instrumentos de medição e verificar as possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos; b) Verificar funcionamento e corrigir eventuais falhas ou aquecimento dos disjuntores termomagnéticos; c) Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais; d) Medir a corrente nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos; e) Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos; f) Realizar medições de carga dos circuitos e redistribuí-las quando necessário; g) Verificar e corrigir o aquecimento nos cabos de alimentação e suas respectivas conexões; h) Verificar e corrigir eventuais inconformidades nos circuitos dispositivos elétricos, suas conexões, aterramento e sistema de proteção; i) Identificar circuitos; j) Realizar medições de carregamento dos circuitos em carga máxima; k) Limpar externamente os quadros; l) Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, etc.; m) Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores; n) Inspeccionar o isolamento dos condutores; o) Medir e registrar a resistência de isolamento dos cabos dos alimentadores; p) Verificar a resistência do aterramento, com base nos limites normalizados; r) Lubrificar as dobradiças das portas; s) Eliminar pontos de ferrugem e corrosão; t) Inspeccionar os isoladores, conexões, fixadores e suportes; u) Inspeccionar o funcionamento dos protetores contra surtos – DPS; v) Verificar a continuidade do aterramento; w) Medir diferença de tensão elétrica entre neutro e terra; x) Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas equivalentes. y)Projetar e realizar instalações; z) outros serviços correlatos

3. Aterramento e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) a) Verificar a eficiência do sistema de aterramento e SPDA das edificações e corrigir eventuais anomalias; b) Verificar o estado de conservação dos sistemas de aterramento e SPDA, incluindo hastes, cabos e isoladores; c) Verificar a continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo; d) Verificar a malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu, etc. e) Reapertar os bornes que ligam as hastes aos cabos; f) Eliminar corrosão de partes metálicas; g) Realizar a medição da resistência do aterramento, verificando a resistência ôhmica, com base nos valores limites normalizados para os sistemas de telefonia, rede de dados, rede elétrica estabilizada, para-raios e sistema de

aterramento geral das edificações; h) Manter através de correção química do solo o valor de resistência de aterramento nos valores normalizados para os respectivos sistemas; i) Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas equivalentes; j) Projetar e instalar sistemas de aterramento ou SPDA; k) Projetar e realizar instalações; l) outros serviços correlatos.

A empresa informar também através de laudo de avaliação de SPDA a seguir a existência do sistema, para um dos itens :

LAUDO TÉCNICO SPDA

CALCULO DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

OBRA: TRUNFO

ENDEREÇO: BR 364 KM, RIO BRANCO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 595,95 m²

PROPRIETÁRIO: PETRUS E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 18.496.582/0001-04

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL RAFAEL WICIUK - CREA AC 8512 D

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE SPDA

NORMA Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas NBR 5419/2005.

1) PARÂMETROS DA EDIFICAÇÃO:

C = Comprimento do prédio 25 metros

L = Largura do prédio 60 metros

A = Altura do prédio 12 metros

a) AVALIAÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO:

Ae = Área de exposição

$Ae = C \cdot L + 2 C \cdot A + 2 L \cdot A + 3,14 A \cdot A$

$Ae = 25,00 \times 60 + 2 \times 25 \times 12 + 2 \times 60 \times 12 + 3,14 \times 12 \times 12$

$Ae = 1500 + 600 + 1440 + 452,16$

$Ae = 3.992,16 \text{ m}^2$

b) DENSIDADE DE DESCARGAS PARA A TERRA:

Ng = Número de raios para a terra por km² por ano.

$Ng = 0,04 \times [Td]$ elevado ao expoente 1,25 .

Td = 60 (número de dias de trovoadas por ano).

$Ng = 0,04 \times [60]$ elevado ao expoente 1,25.

$Ng = 6,67$ descargas por km² / ano.

c) FREQUÊNCIA MÉDIA ANUAL PREVISÍVEL DE DESCARGAS:

$N = Ng \times Ae \times (0,000001) \gg N = 0,02662771$ Descargas por ano

d) FATORES DE PONDERAÇÃO:

Tipo de ocupação da Estrutura: Prédio alvenaria Estrutura de concreto com telhado metálico: Nível de Proteção I

A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,0

(Tabela B1: Fábricas, oficinas e laboratórios).

B = Tipo de construção da estrutura = 0,8

(Tabela B2: Estrutura de Concreto Armado com cobertura Metálica).

C = Conteúdo da estrutura = 1,0

(Tabela B3 Industrias e Subestações).

D = Localização da estrutura = 1,0

(Tabela B4: Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar).

E = Topografia = 0,3

(Tabela B5: Planície).

e) FATOR PONDERADO DE N (Np) :

$Np = N \times A \times B \times C \times D \times E$

$Np = 0,02662771 \times 1,0 \times 0,8 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,3$

$Np = 0,00639065$ Descargas / ano

(Probabilidade - risco calculado de 0,00639065 por 1.000 (mil) de ocorrer uma descarga no prédio por ano).

PARÂMETROS DA NORMA BRASILEIRA (NBR 5419):

- Se $Np > 0,001$ ou = 0,001 - Riscos maiores do que 1 / 1.000 (um por mil) de ocorrer uma descarga / ano, então a estrutura requer obrigatoriamente uma proteção de SPDA.

- Se $Np < 0,00001$ ou = 0,00001 - Riscos menores do que 1 / 10.000 (um por dez mil) de ocorrer uma descarga / ano, então a estrutura não requer proteção de SPDA.

- Se $0,001 > Np > 0,00001$ então a conveniência de implantar o SPDA ou não, deve ser decidida, por comum acordo, entre o projetista e os Usuários / proprietários do prédio.

CONCLUSÃO DO CÁLCULO:

No caso do prédio em estudo, a frequência média previsível de descargas ponderadas, calculadas com os parâmetros específicos do prédio, indicou que:

a) se $Nd \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;

b) se $10^{-3} > Nd > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário;

c) se $Nd \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

Resultado

$Np = 0,006390$

Ou seja, tipo B (a conveniência de um SPDA será obrigatória)

PARECER TÉCNICO

SISTEMA DE SPDA OBRIGATÓRIO, comprovando a existência dos fatos:

3.2 - Quanto comprovação técnica: foi anexado na documentação técnica, certidão atualizada da empresa, no qual conta todos os profissionais do quadro, que o CREA ao fazer processo de inclusão, solicita contrato de prestação de serviços bem como ART de cargo de função.

3.3 - Quanto a Exequibilidade e Materiais: a empresa RAFAEL WICIUK EIRELI, vem esclarecer que em todas as

composições envolvendo materiais, tais como: cabos, disjuntores, conectores, luminárias, reatores etc. Serão utilizados em conformidade com NORMAS e certificação do INMETRO, conforme edital no item: 9.1 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo por sua conta, recursos humanos, todos os insumos, materiais, equipamentos, ferramentas bem como o transporte dos recursos humanos, materiais e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, em conformidade com a qualidade (INMETRO ou similar) e a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações e especificações deste Termo de Referência (Grifo nosso);

ENGENHEIRO ELETRICISTA

THIAGO MELO DE LIMA

CREA AC 011497843-3

4.0 – CONCLUSÃO

Diante dos argumentos aqui apresentados, requer sejam recebidas as presentes razões contra recursais, provendo-as para o fim de declarar habilitada a empresa RAFAEL WICIUK – EIRELI - ME, eis que está claro a comprovação técnica operacional e exequibilidade técnica, atendendo todas as exigências para do edital, que política da empresa visa transparência em todo processo.

Esclareço também que as empresas EVELET- EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI, QUEIROZ & SANTOS LTDA e CIRCUITO ENGENHARIA LTDA., estão trazendo prejuízos ao certame, uma vez que as mesmas não apresentaram em suas defesas qualificação técnica operacional para realização do contrato.

Na remota hipótese de não provimento das razões ora despendidas, pugna-se, desde já, pelo encaminhamento do presente recurso à Autoridade Competente, consoante previsão legal (art. 11, inc. VII, do Decreto 5.450/2005).

Atenciosamente,

Rafael Wiciuk Eireli – ME

18.747.445/0001-03

Fechar